

Hortifrútis da região de São Gotardo conquistam Indicação de Procedência

Seg 05 setembro

Com mais de 350 hortifruticultores, a região de São Gotardo, no Alto Paranaíba, foi a primeira a receber publicação de Indicação de Procedência (IP) em 2022, concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), para os hortifrútis produzidos na região. A indicação foi destacada pelo secretário de Estado de [Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais](#), Thales Fernandes, na 9ª Feira de Agronegócios do Alto Paranaíba, a Fenacampo, realizada no município entre os dias 31/8 e 2/9.

“A Indicação Geográfica (IG) é um passo muito importante, pois agrega valor e traz um diferencial ao produto. Também sou produtor rural e conheço as dificuldades do setor. Por isso, o [Governo de Minas](#) está cada vez mais próximo de quem produz, para tomarmos as decisões corretas e seguirmos avançando cada vez mais”, ressaltou o secretário de Agricultura.

O registro permite acesso a novos mercados e contribui para o desenvolvimento regional, beneficiando produtores e consumidores. A região de São Gotardo abrange os municípios de Campos Altos, Ibiá, Matutina, Rio Paranaíba, São Gotardo e Tiros. É responsável por 84% de toda a produção de alho em Minas Gerais, com a colheita de 52 mil toneladas por ano. Destacam-se ainda a produção de 47 mil toneladas de cebola e 22 mil toneladas de abacate.

A Indicação Geográfica se divide em Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO). A IP marca o nome do local que se tornou conhecido pela produção ou fabricação de um determinado produto ou serviço. Já a DO, indica que as qualidades ou características de um produto ou serviço são provenientes do meio geográfico, com a contribuição de fatores naturais e humanos.

Adriane Bicalho

**Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*